

DECRETO Nº 19888/2023

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
2860-1	Ademir Luiz Battistella	2021/2022	21/08/2023 a 09/09/2023
19435-1	Ana Caroline Santini	2022/2023	21/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças